



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

Município de São Sepé  
Secretaria Municipal de Saúde  
Base legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 3667/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **Desinservice Desinsetizadora Ltda. EPP**, CNPJ nº 13.815.983/0001-66, com sede na Rua Eixo Secundário 3, nº 520, L5, Bairro Agroindustrial, Santa Maria, RS, CEP 97.037-430, para serviço de sete horas de sanitização de ambientes públicos ao ar livre, no valor de **R\$ 12.650,00** (doze mil e seiscentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Dispensa de Licitação nº 06/2020

LEOCARLOS GIRARDELLO, Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado nos autos, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa DESINSERVICE DESINSETIZADORA LTDA. EPP, CNPJ nº 13.815.983/0001-66, com sede na Rua Eixo Secundário 3, nº 520, L5, Bairro Agroindustrial, Santa Maria, RS, CEP 97.037-430, para serviço de sete horas de sanitização de ambientes públicos ao ar livre, no valor de R\$ 12.650,00 (doze mil e seiscentos e cinquenta reais).; Cobertura Orçamentária: Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 07 – Secretaria de Saúde; Atividade: 2.285 Atenção básica; Recurso – 4500 Atenção Básica; Natureza da Despesa: 339039990000 – outros serviços terceiro pessoa jurídica.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.*

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
[www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o município de São Sepé, está em estado de calamidade pública conforme o Decreto Municipal nº 4.105, de 23.3.2020, bem como, se encontra o estado do Rio Grande do Sul e a União, devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), o município de São Sepé segue realizando ações em benefício da população.

Considerando e seguindo orientações do Ministério da Saúde e recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), foi necessário a sanitização de ruas e espaços públicos, com áreas de enorme fluxo de pessoas.

A razão da escolha da prestadora dos serviços DESINSERVICE DESINSETIZADORA LTDA. EPP, CNPJ nº 13.815.983/0001-66, foi devido a única em realizar os serviços o mais breve possível, pois a demanda para este objeto está escassa no mercado, devido a pandemia do novo Coronavírus.

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de março de 2020.

Marcelo Faria Ellwanger  
Secretário de Saúde